



AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.**, sociedade com sede na Avenida. das Américas n.º 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.816.890/0001-53, comunica aos senhores Acionistas e ao mercado em geral ter sido referendado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária cumulativamente realizadas em 29 de abril de 2013 (“AGOE”) o pagamento dos valores relativos aos juros sobre capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2012, bem como o pagamento dos valores relativos aos dividendos complementares aprovados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de março de 2013. Os proventos serão distribuídos aos acionistas da Companhia, totalizando R\$ 165.722.708,98, dentre os quais:

- a) R\$ 58.726.307,64 (ou seja: R\$ 0,329661498 por ação) serão pagos a título de dividendos complementares, observado que: (i) considerar-se-á, para fins de pagamento, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 6 de março de 2013; (ii) o pagamento dos dividendos será efetuado em 21 de maio de 2013; (iii) as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas ex dividendos desde 7 de março de 2013, inclusive.
- b) R\$ 125.000.000,00 (ou seja: valor líquido de R\$ 0,59569707 por ação; perfazendo um total de R\$ 106.996.401,34 líquido de impostos) serão pagos a título de juros sobre capital próprio, observado que: (i) os juros sobre capital próprio foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2012; (ii) considerar-se-á, para fins de pagamento, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 11 de dezembro de 2012, como aprovado na referida Reunião do Conselho de Administração e divulgado no Fato Relevante de 11 de dezembro de 2012; (iii) o pagamento dos juros sobre capital próprio será efetuado em 21 de maio de 2013, com a correspondente retenção do imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos; (iv) as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas ex juros desde 12 de dezembro de 2012.

Os acionistas terão seus proventos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S/A, Instituição Financeira Depositária de Ações de emissão da Companhia.

Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os proventos somente serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos

eletrônicos do Itaú Unibanco S/A, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Unidade de Processamento e Serviços para Corporações, na Rua Ururai, nº 111, Térreo, Prédio B, Tatuapé, CEP 03084-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os proventos relativos às ações depositadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) serão pagos mediante crédito à mesma, a qual, por intermédio das Corretoras Depositantes, se encarregará de repassá-los aos Acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2013.

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores